



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 432, DE 04 DE MAIO DE 2018

Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 199/ICMBio – Processo nº 02070.003835/2017-70.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 199, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 15 de março de 2018, e prorrogada pela Portaria nº 280, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 05/04/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.003835/2017-70.

Art. 2º Reconduzir os servidores **Rodrigo da Veiga Gutierrez**, Analista Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 1565598, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº 879/2018 - MMA, SEI nº 2510138; **Alex Luis Sena de Deus**, Agente Administrativo do Ministério do Meio Ambiente, matrícula SIAPE nº 1944669, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº 879/2018 - MMA, SEI nº 2510138; e **Zilanda Souza Soares**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1971948; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.003835/2017-70 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 15/05/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 280 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO





Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 07/05/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3191632** e o código CRC **851D041F**.
